



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei, de autoria do Vereador Alex da Fanuel, que “Institui e inclui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Jacareí o “Rebanhão de Carnaval” e o “Grito de Carnaval com Cristo”, promovidos pela Igreja Católica da Diocese de São José dos Campos, e dá outras providências”.

Processo nº 029/2011, de 09/02/2011.

EMENDA Nº 01

Fica suprimido o artigo 2º do presente projeto de lei, passando o atual artigo 3º a ser o 2º.

Justificativa

Somos favoráveis à inclusão dos eventos tratados no projeto de lei em epígrafe no calendário oficial do Município, porém esta emenda torna-se necessária conforme assinalado no parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes desta Casa Legislativa, baseado no artigo 19 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e seu inciso I.

Embora religião e cultura sejam assuntos correlatos, é importante estabelecer os limites em que estão compreendidos, de forma que se assegure o caráter laico do Estado Brasileiro.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de fevereiro de 2011.

DARIO BURRO

Vereador – DEM

2º Secretário